PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº420/2026

PORTARIA Nº 420, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Prorroga Cessão de Servidora Pública à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso IV, da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei nº. 6999/82, que autoriza a Justiça Eleitoral a efetuar a requisição de servidores públicos para auxílio nos trabalhos eleitorais;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de servidores desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral;

Considerando o Ofício nº 035/2026, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, por meio do qual é solicitada a prorrogação da cessão de servidora para auxiliar nos trabalhos eleitorais e administrativos do Cartório da 80ª Zona Eleitoral de Ibiporã/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA**, matrícula **33421**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, onde continuará a desempenhar as funções do cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã – Pr., com ônus para o órgão cedente, no período de 14 de junho de 2026 até 13 de junho de 2027.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38813/KQzimWeP7otiN_EX_53NxQGMWN7MZKlI.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 2c0463d8-2eac-4b0c-89f0-871101d96282